



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 802

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SESA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do PREGÃO PRESENCIAL PP-008/2019 - SESA. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. F.M OLIVEIRA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.329.320/0001-49; **02. JM UCHOA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.932.438/0001-27; **03. QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.670/0001-21; **04. QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.825.825/0001-61; **05. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.544/0001-50; **06. YBP COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53; **07. J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86; **08. MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.652/0001-90; **09. SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.439/0001-69; **10. F TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.189/0001-46. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **F.M OLIVEIRA DANTAS**, neste ato representada pelo Sr. Mário Márcio Alves Barroso, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 414.651.053-87; **JM UCHOA EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Moaby Vicente de Araújo, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 061.256.253-03; **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Quézia Inácia Rabelo, Titular Administradora, inscrita no CPF sob o nº 776.108.063-15; **QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Demontier de Araújo, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 143.094.083-20; **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marques Rabelo da Silva, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 355.505.703-00; **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto Sousa Barreto, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 785.550.433-87; **J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME**, neste ato representada pelo Sr. Rômulo Pedro da Silva, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 018.006.413-46; **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Wilson Mendonça de Araújo, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 246.742.063-91.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SESA.

Declarou, ainda, que as empresas **SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO e COMÉRCIO LTDA** e **F TEIXEIRA DE SOUZA**, não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declaradas **DESCREDENCIADAS**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes: **F.M OLIVEIRA DANTAS, JM UCHOA EIRELI - ME, QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA - ME, EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, YBP COMERCIAL LTDA - ME, J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME, MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, F TEIXEIRA DE SOUZA**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **11:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	99.265,49	-	SEM NEGOC.	99.265,49
2º LUGAR: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	101.421,12	SEM LANCE	-	101.421,12

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 99.265,49 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 99.265,49 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - CARNES E CONGELADOS/OVOS/FRIOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	382.153,76	342.000,00	SEM NEGOC.	342.000,00
2º LUGAR: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	342.103,52	SEM LANCE	-	342.103,52
3º LUGAR: SETERCOL LTDA	360.544,72	SEM LANCE	-	360.544,72



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
804

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SESA.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - TEMPEROS E ENLATADOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	37.627,84	-	SEM NEGOC.	37.627,84
2º LUGAR: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	44.030,15	SEM LANCE	-	44.030,15
3º LUGAR: J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME	48.670,36	SEM LANCE	-	48.670,36

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 37.627,84 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 37.627,84 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV - BEBIDAS LÁCTEA, ACHOCOLATADO, IORGUTE, OUTROS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	125.029,92	-	SEM NEGOC.	125.029,92
2º LUGAR: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	177.850,67	SEM LANCE	-	177.850,67

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 125.029,92 (CENTO E VINTE E CINCO MIL VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 125.029,92 (CENTO E VINTE E CINCO MIL VINTE E



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SESA.

NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote V.

LOTE V - CEREAIS/OUTROS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: YBP COMERCIAL LTDA - ME	102.502,28	-	SEM NEGOC.	102.502,28
2º LUGAR: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	118.136,68	SEM LANCE	-	118.136,68
3º LUGAR: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	144.347,83	SEM LANCE	-	144.347,83

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE V: YBP COMERCIAL LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 102.502,28 (CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote V, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA** - item b.8 do Edital - não apresentou Certidão de Protesto de Títulos; item 7.4 do Edital - não apresentou a Declaração de Inexistência de Vínculo; item e.4 do Edital - não apresentou comprovação de vínculo empregatício. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar - **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**. Após, em já estando HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 118.136,68 (CENTO E DEZOITO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VI.

LOTE VI - MASSAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	90.020,96	86.000,00	SEM NEGOC.	86.000,00
2º LUGAR: MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME	86.548,44	SEM LANCE	-	86.548,44
3º LUGAR: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	101.298,92	SEM LANCE	-	101.298,92

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE VI: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VI (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VII.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SESA.

LOTE VII - POLPAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	56.545,80	-	SEM NEGOC	56.545,80
2º LUGAR: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	59.431,32	SEM LANCE	-	59.431,32
3º LUGAR: QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA - ME	82.020,00	SEM LANCE	-	82.020,00

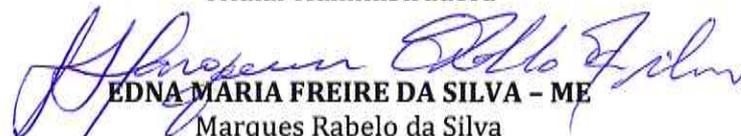
LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE VII: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 56.545,80 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VII (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 56.545,80 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Ao final da sessão, foi concedida a palavra aos representantes das licitantes para manifestação de interesse em interpor recursos administrativos. Não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação que não foram abertos na presente sessão, sendo prontamente atendidos. Por fim, o Sr. Pregoeiro registrou que os representantes das licitantes não vencedoras do certame se ausentaram da presente sessão, não permanecendo para assinatura da ata da sessão. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:30h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME
Quézia Inácia Rabelo
Titular Administradora


EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME
Marques Rabelo da Silva
Procurador



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SESA.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro**

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio**

**PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio**